

SINDEAC

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS, EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSEIO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, PORTARIA, VIGIA E DOS CABINEIROS DE BELO HORIZONTE

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO — LIMPEZA URBANA - 2023 —



- Reajuste salarial acima da inflação
- Gratificação de férias e gratificação natalina
- Tíquete alimentação/refeição de R\$ 36,60 por dia
- Cesta básica mensal no valor de R\$ 237,15
- Programa de Assistência Familiar – PAF.

Filiado a:



EDITORIAL



CORREÇÃO SALARIAL ACIMA DA INFLAÇÃO E CLÁUSULAS ECONÔMICAS E SOCIAIS EM BENEFÍCIO DOS TRABALHADORES

Cumprindo compromisso firmado com nossos representados, mais uma vez conseguimos, em tempo ágil, finalizar as negociações com a classe patronal em torno da Convenção Coletiva de Trabalho dos empregados da limpeza urbana.

A CCT 2023 foi celebrada e registrada no início de janeiro, respeitando a data base da categoria, com os novos benefícios econômicos e sociais sendo creditados já na folha de pagamento no início de fevereiro.

Vivemos tempos difíceis no Brasil, que ainda sente os reflexos da pandemia da Covid-19 e turbulências políticas que dificultam a retomada de políticas públicas em favor da população.

Ainda assim, conseguimos assegurar o reajuste salarial de 7%, superior à inflação acumulada no ano anterior medida pelo INPC (janeiro a dezembro de 2022), que ficou em %. Ou seja, tivemos um aumento real dos salários de aproximadamente 20%. É uma conquista e tanto a se comemorar.

O percentual de 7% foi aplicado também na correção de outras cláusulas econômicas, como o tíquete alimentação/refeição que passou para R\$ 36,60 por dia. O valor do prêmio para o líder de turma subiu para R\$ 183,78 e o da cesta básica para R\$ 237,15.

Mantivemos outras conquistas importantes, como a gratificação de férias, a gratificação natalina e as horas extras em 50% e 100%. E, ainda, o Programa de Assistência Familiar (PAF), com consultas médicas ambulatoriais em várias especialidades e exames laboratoriais gratuitos para todos os trabalhadores do segmento de limpeza urbana, filiados ou não ao Sindeac.

Não foi um caminho fácil até aqui. As negociações da CCT 2023 foram, como sempre, marcadas por muitas reuniões e negativas da classe patronal em atender nossas reivindicações. Mas nos mantivemos firmes em defender nossos representados.

Podemos dizer, sim, que fechamos mais uma campanha salarial vitoriosa, com o apoio e a participação dos trabalhadores. Essa conquista é nossa. Essa conquista é sua. Vamos comemorar.

Paulo Roberto da Silva - presidente

SINDEAC - O sindicato que é a cara do trabalhador!



Show no dia 1º de maio - Dia do Trabalhador

Sorteio 1º de maio 2022 - Dia do Trabalhador

Trabalhadores essenciais para manter a qualidade de vida da população



VIGÊNCIA E DATA-BASE

A presente Convenção Coletiva de Trabalho vigora no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 e a data-base da categoria é mantida em 1º de janeiro.

ABRANGÊNCIA

São abrangidas por esta Convenção Coletiva a(s) categoria(s) profissionais dos empregados em empresas de prestação de serviços a terceiros em: asseio, conservação, higienização, faxina (servente), copa, desinfetização, limpeza de fossas, caixas d'água, caixas de gorduras, limpeza de vidraçarias e necrópolis, jardinagem e manutenção de áreas verdes, portaria, zeladoria, recepção e vigia, inclusive os empregados em serviços administrativos; e a categoria econômica das Empresas de Coleta, Limpeza e Industrialização do Lixo, com abrangência territorial em Belo Horizonte/MG.

PISOS SALARIAIS

A partir de 01 janeiro de 2023, nenhum trabalhador da categoria poderá receber pisos salariais e/ou salário de ingresso inferiores aos estabelecidos na tabela abaixo:

PISOS SALARIAIS

GARI, VARREDEIRA, CAPINADORES, CAPINEIROS E CARRINHEIRO	R\$ 1.415,13 + 40% de insalubridade
AJUDANTE DE CAMINHÃO ABERTO, AJUDANTE DE ATERRO, LIMPADOR DE BOCA DE LOBO, LAVADOR DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO E AJUDANTE DE MECÂNICO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO	R\$ 1.421,70 + 40% de insalubridade
COLETOR DE LIXO DE VARRIÇÃO	R\$ 1.593,71 + 40% de insalubridade
COLETOR DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL E HOSPITALAR	R\$ 1.965,77 + 40% de insalubridade
MONITOR	R\$ 2.084,76 + 40% de insalubridade
MECÂNICO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, OPERADOR DE USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO	R\$ 1.677,04 + 40% de insalubridade
JARDINEIRO	R\$ 1.457,34
OPERADOR DE ROÇADEIRA COSTAL	R\$ 1.631,82 + 40% de insalubridade
PODADOR DE ÁRVORES	R\$ 1.421,68
LIMPADOR DE FOSSA	R\$ 1.726,39 + 40% de insalubridade
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO URBANA	R\$ 1.726,39
OPERADOR DE CAPINADEIRA MECÂNICA	R\$ 2.238,00 + 10% de insalubridade
OPERADOR DE FORNO	R\$ 1.892,57 + 40% de insalubridade
AUXILIAR DE PRODUÇÃO	R\$ 1.435,00 + 40% de insalubridade
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	R\$ 1.601,70 + 40% de insalubridade
OPERADOR DE EMPILHADEIRA	R\$ 2.222,42
VIGIA OU PORTEIRO	R\$ 1.550,61

LÍDER DE TURMA

O prêmio para a varredeira que atuar como Líder de Turma será igualmente reajustado em 7%, passando a R\$ 183,68, desvinculado da remuneração.

CORREÇÃO SALARIAL

REAJUSTE DE 7%, COM AUMENTO REAL

Aos demais trabalhadores pertencentes às categorias representadas será concedido um aumento salarial de 7% em 01/01/2023, incidente sobre o salário de janeiro de 2022.

GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS

As empresas concederão aos seus empregados, por ocasião das férias, a título de gratificação de férias, uma cesta básica no valor de **R\$ 237,15**, a ser pago até o dia 20 de dezembro de 2023.

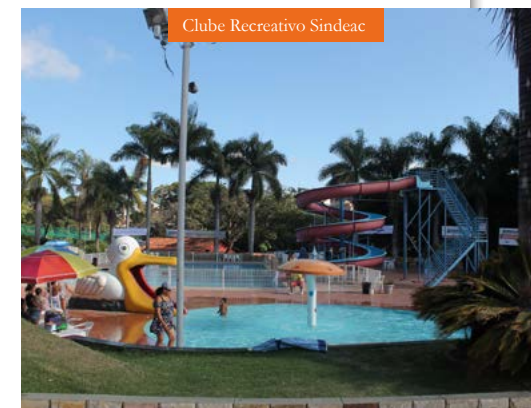
GRATIFICAÇÃO NATALINA

As empresas concederão uma Cesta de Natal aos empregados com assiduidade no trabalho (excluindo as faltas justificadas) no valor correspondente a R\$ 237,15. A Cesta de Natal poderá ser concedida na forma in natura ou em vale refeição ou alimentação, a ser pago até a segunda parcela do décimo terceiro salário.

HORAS EXTRAS

HORAS EXTRAS DE 50% e 100%

As horas extras, desde que previamente autorizadas pela Empresa, serão remuneradas com adicional de 50%, exceto quando realizadas para compensação de carga horária incompleta. Nos domingos e feriados a hora extra deverá ser paga com adicional de 100%.





Sorteios de cheques nas comemorações do Dia do Trabalhador



Sindeac presente na corrida Itatiaia 2022 - 7 de setembro



Croqui do Parque Aquático que está sendo construído no Clube Recreativo

Sorteio de cestas natalinas em dezembro de 2022



VALE REFEIÇÃO / ALIMENTAÇÃO

TICKET ALIMENTAÇÃO DE R\$ 36,60 POR DIA

No período de 01/01/2023 a 31/12/2023, todos os empregados abrangidos por essa Convenção, independentemente do fornecimento ou não de refeição e lanches pelas empresas, farão jus a um vale-refeição/alimentação no valor de R\$ 36,60 por dia, que deverá ser carregado em cartão.

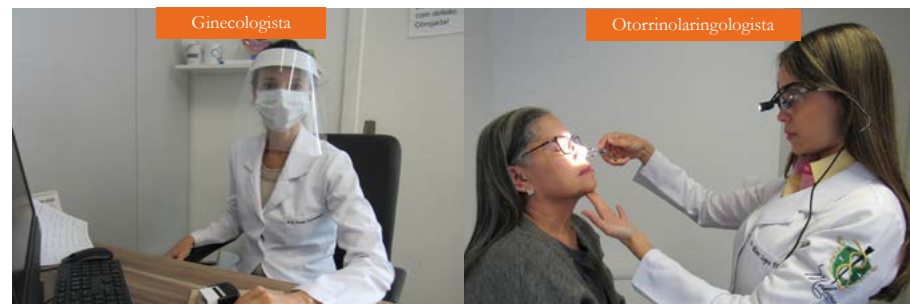
CESTA BÁSICA

DE R\$ 237,15 POR MÊS

As empresas concederão a todos seus funcionários, por ocasião do pagamento dos salários, vale cesta mensal no valor correspondente a R\$ 237,15, fornecido por meio de cartão alimentação.

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR (PAF)

Todos os trabalhadores das categorias representadas, associados ou não ao Sindeac, terão direito à assistência médica, sem qualquer desconto ou ônus.



Ginecologista

Otorrinolaringologista

Croqui da nova clínica médica que será construída ao lado da sede, no bairro Prado



A nova clínica médica, a ser construída ao lado da sede do Sindeac, no bairro Prado, é totalmente planejada para esta finalidade. Terá cinco andares e trará mais conforto e comodidade para os trabalhadores atendidos pelo Departamento Médico da entidade. As obras terão início em março deste ano.

1. Consultas médicas ambulatoriais gratuitas - especialidades:

- Angiologia
- Cardiologia
- Clínica Médica
- Dermatologia
- Endocrinologia
- Ginecologia
- Mastologia
- Neurologia
- Ortopedia
- Otorrinolaringologia
- Pediatria/Cardiopediatria
- Pneumocardiopediatria/Alergopediatria
- Urologia

Também são disponibilizadas consultas com **Nutricionista** e atendimento com **Assistente Social**, além de exames de **Eletrocardiograma**.

SÃO BENEFÍCIOS RESTRITOS AOS ASSOCIADOS DO SINDEAC: ODONTOLOGIA, OFTALMOLOGIA, PSICOLOGIA, FISIOTERAPIA, PODOLOGIA, ESTÉTICA FACIAL E PEDAGOGIA.

Pediatria



Cardiologista

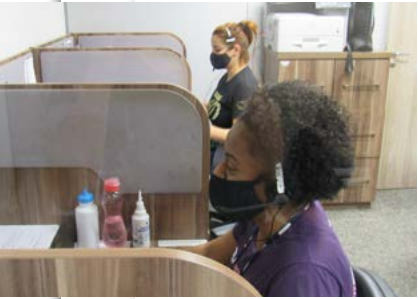


2. Exames Laboratoriais nas seguintes modalidades:

- ÁCIDO ÚRICO
- ALBUMINA
- DOSAGEM
- AMILASE
- ANTIESTREPTOLISINA "O"
- BAAR – BACILOSCOPIA
- BAAR - BACILOSCOPIA (HANSENÍASE)
- BILIRRUBINAS
- CÁLCIO
- CÁLCIO IÔNICO
- CAPACIDADE LIVRE DE COMBINAÇÃO DO FERRO
- CAPACIDADE TOTAL DE COMBINAÇÃO DO FERRO
- CLORETOS
- COLESTEROL HDL
- COLESTEROL LDL
- COLESTEROL TOTAL
- COLESTEROL VLDL
- CORPOS REDUTORES - PESQUISA
- CREATININA
- CREATINOFOSFOQUINASE
- DEHIDROGENASE LÁCTICA
- DISMORFISMO ERITROCITÁRIO - PESQUISA
- ERITROGRAMA
- FATOR REUMATÓIDE
- FERRO SÉRICO
- FOSFATASE ÁCIDA
- FOSFATASE ALCALINA
- FÓSFORO
- FRUTOSAMINA
- GAMA GT
- GLICEMIA
- GLICEMIA - JEJUM
- GLICOSE 6 - FOSFATO DEHIDROGENASE
- GRAM - BACTERIOSCOPIA
- HEMOGRAMA
- HEMOSSEDIMENTAÇÃO
- INSULINA
- INSULINA APÓS DEXTROSOL - CURVA DE 3 HORAS
- LEUCOGRAMA
- LIPASE
- MAGNÉSIO
- MUCOPROTEÍNAS
- PARASITOLÓGICO
- PARASITOLÓGICO - (KATO KATZ)
- PARASITOLÓGICO - MIF
- PIÓCITOS - PESQUISA E CONTAGEM
- PLAQUETAS - OBSERVAÇÃO E CONTAGEM
- POTÁSSIO
- PROTEÍNAS – DOSAGEM
- PROTEÍNAS TOTAIS E FRACIONADAS
- RAZÃO PROTEÍNA/CREATININA
- RELAÇÃO CÁLCIO/CREATININA
- RETICULÓCITOS
- RX INCIDENCIA ADICIONAL
- SANGUE OCULTO ANTICORPOS MONOCLONAIS
- SÓDIO
- TEMPO ATIVIDADE PROTROMBINA (R.N.I.)
- TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO
- TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA À GLICOSE
- TRANSAMINASE OXALACÉTICA
- TRANSAMINASE PIRÚVICA
- TRIGLICÉRIDES
- UREIA
- URINA ROTINA
- V.D.R.L. QUANTITATIVO

Aos associados e seus dependentes são disponibilizados 620 exames laboratoriais gratuitos.





Como agendar as consultas:

As consultas poderão ser marcadas diretamente na sede do SINDEAC à Rua Jaceguai, 164, Prado, BH, ou através dos telefones:

- (31) 2104-5858 e 0800-7270227.

Dependentes legais

O empregado que desejar incluir seus dependentes legais pagará mensalmente, ao SINDEAC a importância de R\$ 42,80, que será descontada em folha de pagamento por seu empregador.

São considerados dependentes legais:

- Os filhos até 18 anos incompletos.
- Os filhos portadores de necessidades especiais, independentemente da idade.
- O (a) cônjuge

SEGURO DE VIDA

As empresas contratarão Seguro de Vida em favor de todos os seus empregados, sem qualquer ônus para os trabalhadores, com cobertura nas vinte e quatro horas do dia, dentro e fora do trabalho, incluídas indenizações, reparações por acidentes e morte com os valores e condições mínimas abaixo:

- Por morte de qualquer natureza ou em caso de invalidez total ou parcial definitiva decorrente de acidente do trabalho: cobertura de, no mínimo, R\$ 21.099,49.

HOMOLOGAÇÃO DA RESCISÃO CONTRATUAL

Todas as rescisões de contrato de trabalho de empregados com mais de um ano de trabalho ininterrupto na mesma empresa só terá validade se realizada no Sindac - a entidade sindical profissional.

ESTABILIDADE DO EMPREGADO ACIDENTADO

O empregado que sofreu acidente do trabalho terá garantida, pelo prazo mínimo de doze meses, a manutenção do seu contrato de trabalho na empresa, após a cessação do auxílio-doença acidentário, independentemente de percepção de auxílio-acidente.



Festa do Dia das Crianças 2022 - 12 de outubro



Festa julina 2022 no Clube Recreativo



Sorteios de cheques nas comemorações do Dia do Trabalhador

Campanha recadastramento de sócios, com sorteios mensais de cheques

Eleições no Sindeac para a renovação da diretoria



JORNADA DE TRABALHO

A jornada normal de trabalho será de 7h20 diárias de segunda a sábado, perfazendo o total de 44 horas semanais. As empresas poderão, por meio de acordo com os empregados, dispensar o trabalho aos sábados e aumentar a jornada de segunda a sexta-feira como compensação, desde que respeitado o limite de 44 horas semanais.

VESTIÁRIOS

As empresas deverão dispor de local adequado para troca de roupa dos trabalhadores, através de instalações em sedes ou micro pontos de apoio para asseio e higiene pessoal, devendo fornecer o material de limpeza pessoal e geral à categoria.

UNIFORME E EPI'S

As empresas fornecerão aos seus empregados uniformes, bonés e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), quando exigidos para a prestação de serviços, sendo obrigatório o uso dos mesmos.

DIA DO TRABALHADOR NA LIMPEZA URBANA

Fica estabelecida a data de 16 de maio como dia comemorativo do Trabalhador na Limpeza Urbana.



PARA MAIS INFORMAÇÕES,
CONSULTE O TEXTO COMPLETO DA
CONVENÇÃO NO SITE DO SINDEAC
OU LIGUE PARA O SINDICATO:

WWW.SINDEAC.ORG.BR

 31 2104 5899



O Hotel do Sindac está localizado na Praia do Morro, em Guarapari/ES, uma das mais badaladas do litoral capixaba



IMPRESSOEMINAS.COM.BR



SINDEAC

O Sindicato que é a cara do trabalhador!

Rua Jaceguai, 164 | Prado | BH-MG | 31 2104 5899

www.facebook.com.br/sindeacoficial

www.instagram.com.br/sindeacoficial

www.sindeac.org.br | sindeac@sindeac.org.br